



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º

338/2016



IND

Fls: N°	01
Proc: N°	3902016

Dispõe sobre: "Remanejamento/Mudança do ponto de ônibus, localizado na rua Adriano Augusto, Altura do número 349, Distrito da Aldeia de Barueri, neste Município."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne sua Excelência, interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de remanejamento/mudança de ponto de ônibus existente em frente ao número 349, Distrito da Aldeia de Barueri, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de março de 2016


Antonio Carlos dos Santos (Tarzan)
Vereador

A D ^a para providenciar conforme pede a propositura
Em 22/03/2016
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este Vereador foi procurado por moradores, que alegam a necessidade desta mudança, tendo em vista que o ponto de ônibus está na entrada da residência e as pessoas ficam em frente, tem sido um desconforto desde então. Como não tem a cobertura, os passageiros ficam em frente à residência e se apoiam no portão dificultado o acesso.

Sugiro que seja feito o remanejamento para outro local próximo e que tenha cobertura no ponto para ter maior comodidade aos usuários.

Segue em anexo fotos do local.

Finalizando Senhor Prefeito, espero que a presente indicação, mereça ser tratada com respeito nunca negado por V. Exa.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

FOTOS DO LOCAL

Fis: N° 02
Proc: N° 390/2016

